

# **APROPIRA**

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA  
CÁCERES - MATO GROSSO

## **DECLARACÃO DE IDONEIDADE DA ENTIDADE**

Eu, Karla Cristina Negrão, brasileira, casada, produtora da agricultura familiar, portadora do RG n. 138633-5 SSP/MT e CPF n. 004.378.421-69, residente e domiciliada no Sítio Paraíso – Comunidade Piraputanga - Zona Rural do município de Cáceres - MT, Presidente da Associação de Produtores Rurais da Piraputanga, DECLARO para os fins de direito que a Associação de Produtores Rurais da Piraputanga – APROPIRA – inscrita no CNPJ: 09.102.074/0001-03, com endereço na Rodovia MT-343 – KM 10 sentido Cáceres a Barra do Bugres, Comunidade Piraputanga, Zona Rural no município de Cáceres-MT, IDONEIDADE em qualquer das suas esferas e sob as penas da lei que até a presente data inexistente fatos impedidos para habilidade da Entidade supramencionada e que a mesma está ciente da obrigatoriedade em estar de acordo com a lei, e declara ciência das ocorrências posteriores, em cumprir as obrigatoriedades das leis vigentes, mantendo sempre buscar e manter a Idoneidade da Entidade.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente para que produza os jurídicos

Cáceres-MT., 03 de abril de 2025

*Karla Cristina Negrão*  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PIRAPUTANGA

Karla Cristina Negrão  
Presidente da APROPIRA  
RG n. 138633-5 SSP/MT  
CPF n. 004.378.421-69

RODOVIA MT – 343 – KM 10 A DIREITIA - SENTIDO CÁCERES A BARRA DO BUGRES  
CNPJ: 09.102.074/0001-03  
MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA**  
**CNPJ: 09.102.074/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:53:07 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **3F1D.30AE.6FA0.D9A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.